



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1.577, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Exclui a Procuradora da República MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO da distribuição dos feitos urgentes e audiências no dia 01 de dezembro de 2015 e revoga a [Portaria PR-RJ Nº 1419/2015](#) incluindo-a na distribuição dos feitos urgentes e audiências nos dias 03 e 04 de dezembro de 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a [Portaria PR-RJ Nº 1419/2015](#) (publicada no DMPF-e Nº 202 – Extrajudicial de 28 de outubro de 2015, Página 88) que excluiu a Procuradora da República MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO da distribuição dos feitos urgentes e audiências nos dias 03 e 04 de dezembro de 2015 e considerando a alteração na data da Reunião do GT Educação, em Brasília/DF, para o dia 01 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Revogar a [Portaria PR-RJ Nº 1419/2015](#) para incluir a Procuradora da República MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO na distribuição dos feitos urgentes e audiências nos dias 03 e 04 de dezembro de 2015.

Art. 2º Excluir a Procuradora da República MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO da distribuição dos feitos urgentes e audiências no dia 01 de dezembro de 2015, observando-se a devida compensação.

Art. 3º Dê-se ciência à SERAF para cumprimento do disposto na [Portaria PGR/Nº 462/2013](#).

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

OSÉ SCHETTINO

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 nov. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 41.](#)**